



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer nº 50/2019 ao Projeto de Lei  
Legislativo nº 13 de 02 de maio de 2019 de  
iniciativa da Vereador Rodrigo Mendes

### I - EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

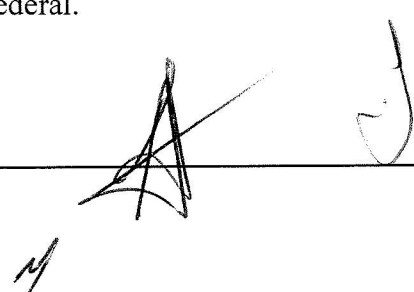
1. O projeto em epígrafe dispõe sobre a instituição no calendário do município o dia 12 maio como “DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO E ENFRENTAMENTO DA FIBRIMOALGIA”.
2. Na justificativa, consta que o projeto é uma sugestão da ABRAFIBRO- Associação brasileira dos Fibromiálgicos, entidade que atua para melhorar a qualidade de vida e tratamento de portadores de fibromialgia
3. É o relatório.

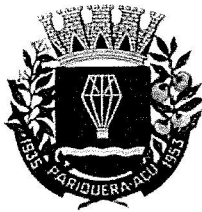
### II - VOTO DO RELATOR

4. Compete a esta Comissão Permanente se pronunciar sobre a constitucionalidade, juridicidade ou legalidade e técnica legislativa de projetos de lei submetidos a sua apreciação por força regimental, de acordo com o art. 46, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno.
5. A matéria em apreço é de competência do Município, nos termos do art. 30, I da Constituição Federal.
6. A iniciativa está de acordo com os termos do art. 44 da Lei Orgânica, ou seja, competência comum entre vereadores, chefe do Poder Executivo e cidadãos.
7. Quanto à juridicidade, observa-se que não há nenhum impedimento legal para a deliberação da matéria.
8. **No mérito**, o Projeto objetiva dar conhecimento a população sobre essa doença e atuar através de informações que possam levar a um tratamento adequado. Além disso, é importante que os órgãos de saúde do Município possa fazer essa atuação integrada com profissionais ligados ao Governo do Estado e ao Governo Federal.

### 9. III - CONCLUSÃO

“Deus seja louvado”





**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP**

**CNPJ: 44.303.683/0001-21**

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.


Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

---


Ante o exposto, quanto aos aspectos que nos compete examinar, somos pela constitucionalidade, legalidade da proposta, podendo o presente projeto de lei ser deliberado pelo Plenário da Câmara Municipal.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2018.

  
**ARNALDO LOURENÇO**  
Relator da CCJR

**PELAS CONCLUSÕES:**

  
**MILTON TICACA**  
Presidente da CCJR

  
**RODRIGO MENDES**  
Membro da CCJR